

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024



**PREFEITURA DE
ITABAIANINHA**
Cidade Princesa

SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Itabaianinha - SE

Estado: Sergipe

Região de Saúde: Estância

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 21/02/2024 09:57:24

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar a estrutura física dos serviços de saúde existentes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Construir, ampliar, reformar, adequar e recuperar no mínimo 15 serviços próprios – UBSs e pontos de apoio durante os quatro anos.	Número de Serviços de Saúde próprios construídos, ampliados, reformados, adequados e recuperados.	-	-	-	5	15	Número

Ação Nº 1 - Realizar a manutenção e recuperação da estrutura física de Unidades Básicas de Saúde e Posto de Saúde localizados na Zona Rural da Rede Municipal de saúde da UBS;

Ação Nº 2 - Realizar adequação para garantir o acesso adequado das pessoas com deficiência.

OBJETIVO Nº 1.2 - Realizar processo de territorialização na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar a territorialização e identificar pontos de atenção nas áreas do município.	Número de áreas do município com processo de territorialização concluído.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Preencher as microáreas quando ocorrer vacância;								
Ação Nº 2 - Traçar perfil demográfico e epidemiológico;								
Ação Nº 3 - Reavaliar e redefinir as micro áreas da ESF;								
Ação Nº 4 - Atualização rotineira do E-SUS quanto a situação demográfica e situacional do território;								
Ação Nº 5 - Traçar o território de atuação da nova Equipe de Estratégia da Saúde a ser pleiteada e implantada.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manter e ampliar o número de ESF.	Manter e ampliar o número de ESF.	-	-	-	14	14	Número
Ação Nº 1 - Manter em pleno funcionamento as treze Equipes de Estratégia de Saúde da Família implantadas;								
Ação Nº 2 - Solicitar o credenciamento de uma nova Equipe de Estratégia de Saúde da Família, junto ao Ministério da Saúde.								
1.3.2	Aumentar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica para 100 % até 2025.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de trabalho;								
Ação Nº 2 - Realizar avaliação mensal para acompanhamento das atividades planejadas;								
Ação Nº 3 - Implantar o acolhimento nas UBS;								
Ação Nº 4 - Manter os usuários devidamente cadastrados e vinculados as Equipes de Estratégia de Saúde da Família.								
1.3.3	Aumentar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal até 2025.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	-	-	-	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto para ampliação de uma nova Equipe de Saúde Bucal;								
Ação Nº 2 - Informar aos órgãos deliberativos a solicitação de nova Equipe de Saúde Bucal;								
Ação Nº 3 - Aguardar o credenciamento via Ministério da Saúde;								

Ação Nº 4 - Manter as nove equipes credenciadas;								
Ação Nº 5 - Manter duas ambulatórios de Saúde Bucal;								
Ação Nº 6 - Realizar atendimentos noturnos em saúde bucal para facilitar o acesso da população que não consegue ir aos atendimentos diurnos.								
1.3.4	Manter (01) equipe de EMAD E EMAP do Programa Melhor em Casa até 2025.	Número de equipe do Melhor em Casa mantida.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a Equipe do Melhor em Casa em conformidade com a Portaria de Habilitação;								
Ação Nº 2 - Reunião com a Equipe Multiprofissional sobre os processos de trabalho e discussões de casos clínicos da EMAD e a EMAP;								
Ação Nº 3 - Acompanhamento individual dos usuários do SAD;								
Ação Nº 4 - Observar condições de evolução do quadro clínico dos usuários;								
Ação Nº 5 - Durante as visitas deixar usuários e cuidadores cientes dessa divulgação, mediante assinatura e conferência do termo de consentimento/autorização;								
Ação Nº 6 - Reunião da Coordenação do SAD com as equipes EMAD e EMAP;								
Ação Nº 7 - Encerrar a assistência ao usuário de ALTA EM GRANDE ESTILO, utilizando as mesmas coisas que gostaria de fazer antes do seu adoecimento;								
Ação Nº 8 - Fortalecer o serviço, mostrando aos estudantes graduandos e técnicos na área de Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Fonoaudiologia, T.O, a importância do SAD na área da Saúde;								
Ação Nº 9 - Fortalecer o vínculo e a troca de conhecimento a respeito do tratamento de qualidade com toda a rede municipal de Saúde;								
Ação Nº 10 - Capacitação aos cuidadores do SAD;								
Ação Nº 11 - II Encontro: café com cuidador;								
Ação Nº 12 - Praioterapia(Proporcionar um dia diferente um paciente em cuidado paliativo oncológico(Praia do Saco)								
1.3.5	Manter e ampliar a faixa/produção do Laboratório de Prótese Dentária implantado, através da Portaria 1.670 de Julho de 2019.	Manter e ampliar a faixa/produção de acordo com a produtividade do Laboratório de Prótese Dentária.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realização de reunião entre a equipe de saúde bucal e a equipe das estratégias de saúde da família;								
Ação Nº 2 - Elaborar fluxos de referência e contra referência;								
Ação Nº 3 - Manter os sistemas de informações devidamente informados.								
OBJETIVO Nº 1.4 - Incrementar as ações do Programa Saúde na Escola na população infanto-juvenil na rede escolar.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Realizar 5 ações de diversos temas por escola atendida no PSE.	Número de ações realizadas por escola no conjunto das ações pactuadas.	-	-	-	5	5	Número
Ação Nº 1 - Ações de Combate ao mosquito Aedes aegypti, como: Palestras, atividades pedagógicas, mobilização social;								
Ação Nº 2 - Oferecer práticas corporais, atividade física e lazer orientadas, incluídas no cotidiano escolar;								
Ação Nº 3 - Realizar no cotidiano escolar abordando a temática dos riscos e danos do uso do álcool, tabaco, crack e drogas;								
Ação Nº 4 - Realizar atividades pedagógicas/diálogos de estímulo à solidariedade, respeito à diversidade e cooperação;								
Ação Nº 5 - Realizar atividades de prevenção de acidentes e violência;								
Ação Nº 6 - Identificação de educando com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;								
Ação Nº 7 - Realizar orientação sobre saúde bucal, treino de escovação e aplicação tópica de flúor;								
Ação Nº 8 - Realizar a verificação da situação vacinal e direcionar para a atualização na unidade de saúde;								
Ação Nº 9 - Realizar atividades sobre alimentação saudável, de conteúdo pedagógico. Realizar antropometria (1x ano);								
Ação Nº 10 - Identificar educandos com possíveis sinais de comprometimento auditivo;								
Ação Nº 11 - Realizar palestras e orientações abordando a temática da saúde sexual, reprodutiva e prevenção IST/AIDS;								
Ação Nº 12 - Realizar a promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;								
Ação Nº 13 - Ações de prevenção a Covid-19.								

OBJETIVO Nº 1.5 - Melhorar a infraestrutura de informática, de equipamentos, de veículos e de mobiliário.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática com substituição de aproximadamente 10% ao ano.	Número de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos.	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o controle de Manutenção Preventiva e Corretiva da frota de veículos;								
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção e aquisição de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário;								
Ação Nº 3 - Aquisição de equipamento de informática, assegurando ambiente de trabalho adequado para a equipe e paciente.								

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover a Atenção Integral a Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Reduzir 0,5% ao ano à proporção de internações por condições sensíveis à Atenção básica (ICSAB).	Proporção de Internações por Causas Sensíveis a Atenção Básica (ICSAB).	-	-	-	10,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento quadrimestral das causas de internamento da população residente do município;								
Ação Nº 2 - Ampliar as ações de promoção a saúde de forma Intersetorial fomentando comportamento e estilo de vida saudável;								
Ação Nº 3 - Capacitação aos agentes comunitários de saúde e enfermeiros sobre cuidados e condutas à pacientes com doenças crônicas não transmissíveis								
Ação Nº 4 - Melhorar o cuidado das pessoas com doenças crônicas não transmissíveis, mediante a inserção de atividade física na rotina desses indivíduos.								
Ação Nº 5 - Estabelecer parcerias intersetoriais para apoiar a implementação de ações de promoção da atividade física;								
Ação Nº 6 - Mapear equipamentos sociais (quadra esportiva, pista de caminhada, ginásio de esporte, escola, praça, parque, clube, prédio etc.) com os quais a gestão local poderá contar para a realização de ações de atividade física;								
Ação Nº 7 - Definir prioridades, objetivos e metas para a implementação de ações, como planos, programas e projetos relacionados à atividade física na APS;								
Ação Nº 8 - Promover interações sociais e com o ambiente, influenciando indireta e diretamente na saúde e na qualidade de vida das pessoas, tendo, portanto, protagonismo no processo de produção de saúde;								
Ação Nº 9 - Promover práticas artísticas e culturais;								
Ação Nº 10 - Realizar ações de Educação em Saúde;								
2.1.2	Reduzir 1% ao ano à proporção de exodontia em relação aos procedimentos odontológicos do ano anterior.	Proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos odontológicos.	-	-	-	1,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de educação em saúde para melhorar o nível de informação da população sobre saúde bucal;								
Ação Nº 2 - Realizar tratamento concluído, das 1ª consultas realizadas, na população geral;								
Ação Nº 3 - Ampliar as ações preventivas nas escolas e escovação supervisionada e aplicação de flúor e avaliação odontológica em parceria com o PSE;								
Ação Nº 4 - Capacitação sobre complicações na exodontia;								
Ação Nº 5 - Capacitação para os agentes comunitários sobre a prevenção dos fatores que ocasionam a perda dentária e sobre câncer bucal;								
2.1.3	Ampliar em pelo menos 2,5% o número de consultas de no mínimo uma especialidade ao ano (cardiologia, otorrino, endocrinologista, urologista, ortopedia, oftalmologista, dermatologista, fonoaudiólogo).	Número de especialidades que tiveram ampliação do número de consultas.	-	-	-	2,50	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da demanda reprimida para especialidade médica;								
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de consultas médicas especializadas das especialidades mais procuradas;								

Ação Nº 3 - Divulgar o elenco de especialidades médicas ofertada no município;									
Ação Nº 4 - Promover atendimentos especializados em parceria e nos ambientes da Atenção Básica;									
Ação Nº 5 - Implementar a ficha de referência e contra referência;									
Ação Nº 6 - Elaboração de fluxo de acesso aos atendimentos especializados, regulados no completo regulatório municipal.									
2.1.4	Ampliar em no mínimo 1,5% ao ano o número de exames especializados em comparação ao ano anterior.	Número de exames especializados realizados em comparação ao ano anterior.	-	-	-	1,50	6,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fazer revisão periódica da PPI;									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de demanda reprimida dos exames especializados;									
Ação Nº 3 - Ampliar a oferta de exames especializados de maior demanda;									
Ação Nº 4 - Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico, divulgando-as junto ao CIR e Conselhos de Saúde;									
Ação Nº 5 - Realizar termo aditivo aos prestadores de serviços de exames bioquímicos, de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.									
2.1.5	Ampliar para 08 o número de profissionais que compõe o Núcleo Ampliado de Saúde da Família- E-NASF.	Número de profissionais ampliados.	-	-	-	8	8	Número	
Ação Nº 1 - Capacitação sobre tratamento fisioterapêuticos em grupos para as Equipes de Estratégia de Saúde da Família;									
Ação Nº 2 - Contratar equipe multidisciplinar para atuar na E-NASF ampliada e estratégica, após credenciamento pelo Ministério da Saúde									
Ação Nº 3 - Capacitação para aprimoramento sobre os processos de trabalho da Equipe E-NASF.									

OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir adequada cobertura das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter cobertura mínima de 80%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 a 44 anos (peso, altura, pré-natal e aleitamento materno);								
Ação Nº 2 - Realizar as ações intersetoriais de forma integrada (saúde, educação, assistência social);								
Ação Nº 3 - Qualificar os ACS para atuação junto às famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família;								
Ação Nº 4 - Fazer campanhas sobre a importância do acompanhamento do Programa Bolsa Família, nos meios de comunicação disponíveis no município.								

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde, com ênfase na articulação das práticas em saúde mental e atenção básica, e nas redes Materno Infantil de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar matriciamento em 100% das Unidades Básicas de Saúde pela equipe do CAPS ao ano.	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 24 Ações de Matriciamento anual.								
Ação Nº 2 - Aprimorar as ações de Matriciamento intersetorial no município;								
Ação Nº 3 - Manter e capacitar a Equipe do centro de Atenção Psicossocial municipal.								
3.1.2	Elaborar no mínimo 01 protocolo interinstitucional para o enfrentamento da violência em população vulnerável.	Protocolo para enfrentamento de Violência em populações vulneráveis Implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer parcerias intersetoriais para apoiar a implementação de ações;								
Ação Nº 2 - Realizar ações com as famílias;								
Ação Nº 3 - Manter as práticas de equoterapia funcionantes no município;								

OBJETIVO Nº 3.2 - Qualificar a Atenção à saúde materno-infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Ampliar em 1% ao ano a razão de exames coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	-	-	-	1,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar exames Citopatológicos no mínimo uma vez por semana em todas as UBS;								
Ação Nº 2 - Monitorar quantitativo realizado pelas equipes mensalmente;								
Ação Nº 3 - Realizar através dos ACS a busca ativa das mulheres na faixa etária que não realizaram os exames;								
Ação Nº 4 - Realizar seguimento das mulheres com lesão do colo de útero;								
Ação Nº 5 - Realizar Campanhas Outubro Rosa e conscientizando as mulheres sobre o Câncer de colo de útero e ampliando a oferta do Citopatológico;								
Ação Nº 6 - Manter todas as UBS abastecidas com insumos para realização dos exames Citopatológicos;								
Ação Nº 7 - Fortalecer o Manejo clínico das IST, com tratamento oportuno no momento da coleta do Citopatológico;								
Ação Nº 8 - Confeccionar folders com informação sobre câncer de colo de útero e orientação sobre o exame Citopatológico;								
Ação Nº 9 - Melhorar os alcances da meta de exame citopatológico do Programa Previne Brasil em todas as Equipes de Atenção Primária à Saúde;								

Ação Nº 10 - Capacitação para os enfermeiros sobre o aprimoramento da técnica na coleta de exame citopatológico e suas condutas;									
Ação Nº 11 - Realizar campanhas alusivas e educação em saúde sobre a importância do exame e o Câncer de Colo do Útero.									
Ação Nº 12 - Realizar exames Citopatológicos no mínimo uma vez por semana em todas as UBS;									
Ação Nº 13 - Monitorar quantitativo realizado pelas equipes mensalmente;									
Ação Nº 14 - Realizar através dos ACS a busca ativa das mulheres na faixa etária que não realizaram os exames;									
Ação Nº 15 - Realizar seguimento das mulheres com lesão do colo de útero;									
Ação Nº 16 - Realizar Campanhas Outubro Rosa e conscientizando as mulheres sobre o Câncer de colo de útero e ampliando a oferta do Citopatológico;									
Ação Nº 17 - Manter todas as UBS abastecidas com insumos para realização dos exames Citopatológicos;									
Ação Nº 18 - Fortalecer o Manejo clínico das IST, com tratamento oportuno no momento da coleta do Citopatológico;									
Ação Nº 19 - Confeccionar folders com informação sobre câncer de colo de útero e orientação sobre o exame Citopatológico;									
Ação Nº 20 - Melhorar os alcances da meta de exame citopatológico do Programa Previne Brasil em todas as Equipes de Atenção Primária à Saúde;									
Ação Nº 21 - Capacitação para os enfermeiros sobre o aprimoramento da técnica na coleta de exame citopatológico e suas condutas;									
Ação Nº 22 - Realizar campanhas alusivas e educação em saúde sobre a importância do exame e o Câncer de Colo do Útero.									
3.2.2	Ampliar em 2,0% até 2025 (0,5% ao ano) a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	-	-	-	0,50	2,00	Razão	
Ação Nº 1 - Monitorar a razão de mamografias realizadas mensalmente na população alvo;									
Ação Nº 2 - Resultados dos exames de mamografia e com seguimento sistemático;									
Ação Nº 3 - Monitorar as mulheres na faixa etária que não realizaram os exames e ou marcaram e não realizaram;									
Ação Nº 4 - Realizar campanhas alusivas e educação em saúde sobre a importância do exame e o Câncer de Mama;									
Ação Nº 5 - Inovar nas ações do Outubro Rosa e encaminhamento para Instituto de Barreto- Hospital do Amor com garantia do exame;									
Ação Nº 6 - Confeccionar folders com informação sobre câncer de mama.									
3.2.3	Manter o percentual de parto normal no SUS e na Saúde suplementar maior ou igual a 60%.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	-	-	-	60,00	60,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas alusivas e educação em saúde sobre os benefícios do Parto Vaginal.									
Ação Nº 2 - Realizar orientações com as ESF sobre humanização do pré-natal, assistência ao parto e puerpério, qualidade do pré-natal, tipo de parto, combate à violência obstétrica, aleitamento materno e maternidade vinculada;									
3.2.4	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual a 20%.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	-	-	-	20,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações intersetoriais e interinstitucionais visando minimizar a ocorrência de gravidez na adolescência, tendo como referência a análise de dados epidemiológicos, territoriais e socioculturais, garantindo assim assistência quanto aos direitos sexuais e reprodutivos aos usuários das unidades de saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas alusivas e educação em saúde sobre prevenção de gravidez na adolescência e ISTs.									

3.2.5	Manter a taxa de mortalidade Infantil até 2025, abaixo de 13/1.000 nascidos vivos.	Taxa de Mortalidade Infantil.	-	-	-	Não programada	13,00	Taxa
3.2.6	Reduzir em 100% o número de óbito materno.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acesso ao Pré-natal a 90% das usuárias SUS;								
Ação Nº 2 - Referenciar as gestantes de risco e continuar atendimento paralelo;								
Ação Nº 3 - Formar grupo de gestante no contexto multidisciplinar;								
Ação Nº 4 - Ofertar capacitação sobre violência contra gestantes para os enfermeiros, médicos e ACS das ESF;								
Ação Nº 5 - Ofertar capacitação sobre fluxo de atendimento às gestantes para os enfermeiros e médicos das ESF;								
Ação Nº 6 - Ofertar capacitação sobre Atribuição do ACS no cuidado com a gestante;								
Ação Nº 7 - Ofertar capacitação para os ACS sobre busca ativa, acolhimento e fatores de risco da gestante;								
Ação Nº 8 - Ofertar capacitação para os médicos e enfermeiros sobre cuidados no período puerperal;								
Ação Nº 9 - Ofertar capacitação para os médicos e enfermeiros sobre pré-natal de risco habitual, gestação de alto risco, patologias obstétricas, assistência ao parto e modelos de atenção;								
Ação Nº 10 - Investigar todos os óbitos maternos dentro do prazo preconizado pelo Ministério da Saúde;								
Ação Nº 11 - Manter o sistema de informação do SIM federal com dados de óbito materno atualizado.								
OBJETIVO Nº 3.3 - Qualificar a atenção às condições crônicas de saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Elaborar Linhas de Cuidado para pessoas com condições crônicas - diabetes, hipertensão, sobrepeso/obesidade.	Proporção de Linha de Cuidado elaborado.	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas de controle de condições;								
Ação Nº 2 - Realizar investigação em usuários com fatores de risco;								
Ação Nº 3 - Promover ações educativas para controle de condições de risco (obesidade, vida sedentária, tabagismo) e prevenção de complicações nas UBS;								
Ação Nº 4 - Sistematizar o Programa Academia da Saúde;								
Ação Nº 5 - Qualificar a rede especializada para o desenvolvimento de ações voltadas para o idoso sobre peculiaridades, especificidades e potencialidades, integrando com a Atenção Básica;								
Ação Nº 6 - Realizar campanhas alusivas e educação em saúde sobre o cuidado para pessoas com doenças crônicas;								
Ação Nº 7 - Realizar fórum de discussão com especialistas e médicos da Atenção Primária à Saúde.								
Ação Nº 8 - Construção do processo de trabalho frente a linha de cuidado com o paciente diabético;								
3.3.2	Manter a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) menor ou igual a 256/100 mil.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	-	-	-	256,00	256,00	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar investigação em usuários com fatores de risco;								
Ação Nº 2 - Promover ações educativas para controle de condições de risco (obesidade, vida sedentária, tabagismo) e prevenção de complicações nas UBS;								
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas para auto aplicação de insulina;								
Ação Nº 4 - Sistematizar o Programa Academia da Saúde;								
Ação Nº 5 - Monitorar mensalmente a ocorrência de óbito prematuro por equipe;								
Ação Nº 6 - Qualificar a rede especializada para o desenvolvimento de ações voltadas para o idoso sobre peculiaridades, especificidades e potencialidades, Integrando com a Atenção Básica;								
Ação Nº 7 - Capacitação aos agentes comunitários de saúde e enfermeiros sobre cuidados e condutas à pacientes com doenças crônicas não transmissíveis;								
Ação Nº 8 - Capacitação para os profissionais da APS sobre doenças do aparelho circulatório;								
Ação Nº 9 - Realizar campanhas alusivas e educação em saúde sobre doenças crônicas não transmissíveis.								
3.3.3	Realizar 01 Campanha Intersetorial de sensibilização para a redução dos acidentes de trânsito.	Campanha de Combate a Redução de Acidente de Trânsito realizada.	-	-	-	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a responsabilidade do município, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar as ações de atenção integral à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Elaborar e Implantar protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas em 100% das UBS com apresentação ao Conselho Municipal de Saúde até 2025.	Número de UBS com protocolo clínico implantado.	-	-	-	Não programada	4	Número

DIRETRIZ Nº 5 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 5.1 - Manter as ações de vigilância a saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Alcançar 85% de cobertura vacinal contra a gripe no Município.	Cobertura vacinal contra gripe.	-	-	-	90,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reunir profissionais de saúde das ESF para definir estratégias usadas na campanha de vacinação, divulgar acerca do público alvo e DIA D;								
Ação Nº 2 - Instalar pontos de vacinação onde há concentração do público alvo da campanha;								
Ação Nº 3 - Realizar vacinação em domicílio para acamados e/ou domiciliados;								
Ação Nº 4 - Divulgar na mídia a importância da vacina, apresentando evidências na redução de hospitalização e óbito;								
Ação Nº 5 - Realizar o Dia D em todas as UBS da cidade e nos povoados com maior concentração populacional.								
5.1.2	Alcançar 100% de cobertura vacinal de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose)	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o Dia D em todas as UBS da cidade e nos povoados com maior concentração populacional.								
Ação Nº 2 - Monitorar a alimentação E-SUS;								
Ação Nº 3 - Produzir relatório de movimentação mensal de imunobiológicos;								
Ação Nº 4 - Disponibilizar as vacinas e insumos para todas as UBS;								
Ação Nº 5 - Monitorar o avanço mensal da vacinação por ESF;								

Ação Nº 6 - Avaliação quadrimestral sobre a cobertura vacinal e apresentação as ESF;									
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa das crianças faltosas;									
Ação Nº 8 - Realizar busca ativa das crianças faltosas;									
Ação Nº 9 - Oficinas de Imunização sobre administração segura;									
Ação Nº 10 - Treinamento com vacinadores sobre sistema de informação de imunização;									
Ação Nº 11 - Visitas as UBS para realização de mutirão de imunização para atualização vacinal de crianças e adolescentes.									
5.1.3	Realizar controle vetorial em 6 ciclos com 80% dos domicílios visitados.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	-	-	-	6	6	Número	
Ação Nº 1 - Intensificar o trabalho de supervisão de equipe;									
Ação Nº 2 - Manter atualizado os dados referentes ao número de imóveis existentes;									
Ação Nº 3 - Realizar visitas domiciliares para eliminação de criadouros de Aedes aegypti, conforme estabelecido nas diretrizes nacionais de controle da dengue;									
Ação Nº 4 - Realizar mutirões e intensificar as ações educativas nos locais com índice de infestação fora da estimativa;									
Ação Nº 5 - Reduzir o índice de pendência - se fechado ou de recusa do morador à entrada do ACE;									
Ação Nº 6 - Realizar Educação continuada da equipe de supervisão e dos ACEs;									
Ação Nº 7 - Capacitação sobre sinais, sintomas, tratamento e sinais de alerta das doenças por arboviroses;									
Ação Nº 8 - Apresentação aos profissionais da APS sobre o perfil epidemiológico do município;									
Ação Nº 9 - Vacinar em domicílio cães e gatos com vacina antirrábica;									
Ação Nº 10 - Traçar pontos estratégicos de vacinação antirrábica;									
Ação Nº 11 - Massificação da campanha de vacinação antirrábica;									
Ação Nº 12 - ACS E ACE comunicar nas visitas sobre a campanha;									
Ação Nº 13 - Realizar mutirões e intensificar as ações educativas nos locais com índice de infestação fora da estimativa;									
Ação Nº 14 - Realizar educação continuada da equipe de supervisão e dos ACEs;									
Ação Nº 15 - Realizar educação continuada da equipe de supervisão e dos ACEs;									
Ação Nº 16 - Realizar recolhimento de pneus;									
Ação Nº 17 - Realizar ações em pontos estratégicos como: Ferro velho, cerâmicas, borracharia, postos de combustíveis, cemitério e etc.									
OBJETIVO Nº 5.2 - Qualificar o enfrentamento às doenças negligenciadas e reemergentes.									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Ampliar para 95% a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos Anos das coortes.	Proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	-	80,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Sensibilizar as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos novos e realização de busca ativa de casos suspeitos;								
Ação Nº 2 - Examinar os contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase, dentre os registrados;								
Ação Nº 3 - Atualização dos profissionais da ESF para diagnóstico clínico da hanseníase;								
Ação Nº 4 - Realizar ação em Educação em Saúde Nas UBS do Município sobre Hanseníase;								
Ação Nº 5 - Ampliação do programa de Esquistossomose;								
Ação Nº 6 - Realizar campanhas alusivas e educação em saúde sobre Hanseníase;								
Ação Nº 7 - Manter regularidade do sistema de informação SINAN no acompanhamento dos casos de Hanseníase.								
5.2.2	Aumentar para 90% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase Diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção da cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	-	80,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Acompanhar o encerramento dos casos de hanseníase;								
Ação Nº 2 - Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;								
Ação Nº 3 - Atualizar os dados do boletim de acompanhamento de hanseníase no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN);								
Ação Nº 4 - Realizar exame físico nos contatos de hanseníase para identificação da doença e bloqueio vacinal com a vacina BCG.								
5.2.3	Alcançar 85% da proporção de cura de casos novos de TB pulmonar diagnosticados. Alcançar 85% da proporção de cura de casos novos de TB pulmonar diagnosticados.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar.	-	-	-	80,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar cultura para os casos de retratamento, recidiva e reingresso;								
Ação Nº 2 - Encerrar em tempo correto os casos novos de tuberculose registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN);								
Ação Nº 3 - Realizar tratamento diretamente observado dos casos novos pulmonares bacilíferos conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;								
Ação Nº 4 - Oficina com os ACS sobre tratamento diretamente observado;								
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais da ESF no Manejo Clínico da Tuberculose na APS;								
Ação Nº 6 - Realizar campanhas alusivas e educação em saúde sobre Tuberculose;								
Ação Nº 7 - Realizar campanhas alusivas e educação em saúde sobre Tuberculose;								

OBJETIVO Nº 5.3 - Ampliar a resposta na prevenção e no atendimento às DST, HIV e AIDS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Alcançar 100% a proporção de testagem para HIV entre casos novos de TB.	Proporção de casos novos de TB com testagem para HIV.	-	-	-	90,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o teste rápido HIV em todas as UBS;								
Ação Nº 2 - Ofertar o TR HIV a todos os pacientes de tuberculose na primeira consulta ou quando necessário;								
Ação Nº 3 - Preencher a variável HIV da ficha do SINAN quando da realização do exame;								
Ação Nº 4 - Capacitar todos os profissionais da ESF na realização do teste rápido HIV;								
Ação Nº 5 - Capacitar e sensibilizar os profissionais da ESF quanto a realização dos testes rápidos e paralelamente, elucidar a importância da identificação de coinfeções;								
Ação Nº 6 - Promover ações de ampliação de testagem dentro das equipes de saúde.								
5.3.2	Manter em zero o número de crianças menores de 5 anos com AIDS.	Número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar teste para HIV em todas as gestantes ações educativas na população alvo em parceria com outros órgãos e diretorias;								
Ação Nº 2 - Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas;								
Ação Nº 3 - Encaminhar gestante HIV para tratamento no SAE;								
Ação Nº 4 - Acompanhar a gestante e realizar as devidas orientações durante a gestação e após o parto;								
Ação Nº 5 - Capacitar e sensibilizar os profissionais da ESF quanto a realização dos testes rápidos na gestação;								
Ação Nº 6 - Realizar campanhas alusivas e educação em saúde sobre IST _i s, assim como realizar testes rápidos nas ações sempre que possível;								
Ação Nº 7 - Monitorar as crianças através da assistente social que não estão comparecendo ao CEMAR para a realização do tratamento;								
Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais da APS sobre monitoramento e acompanhamento de crianças expostas e abordagem de gestantes com HIV/AIDS no pré-natal.								
5.3.3	Reduzir em 50% o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano	Reduzir Número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano.	-	-	-	10,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Visita as UBS apresentando as fichas de notificações e oficina de preenchimento;								
Ação Nº 2 - Realizar teste de sífilis em todas as gestantes no pré-natal;								
Ação Nº 3 - Realizar tratamento adequado nas gestantes e parceiros;								
Ação Nº 4 - Criar o Grupo de Trabalho para investigação da sífilis congênita;								
Ação Nº 5 - Capacitar médicos e enfermeiros sobre sífilis;								
Ação Nº 6 - Realizar campanhas alusivas e educação em saúde sobre IST _i s, assim como realizar testes rápidos nas ações sempre que possível;								

Ação Nº 7 - Realizar o protocolo de investigação dos casos de sífilis congênita.								
5.3.4	Realizar no mínimo 2 testes de sífilis por gestante.	Número de testes de sífilis por gestante.	-	-	-	Não programada	2	Número
5.3.5	Aumentar para 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Número de testes de HIV realizados.	-	-	-	95,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de investigações do óbito e das morbidades;								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde para o preenchimento correto das fichas de investigação de óbito;								
Ação Nº 3 - Sensibilizar os profissionais que atuam na vigilância para a importância da investigação dos óbitos fetais, infantis e maternos;								
Ação Nº 4 - Implantar o Comitê de Óbitos para análise das investigações;								
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais de saúde para o preenchimento correto das fichas de investigação de óbito;								
Ação Nº 6 - Manter os dados do Sistema de Informação sobre mortalidade da base federal atualizados.								

OBJETIVO Nº 5.4 - Ampliar a vigilância do óbito para qualificação do perfil da mortalidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Investigar 95% dos óbitos em mulheres em idade fértil investigados.	Proporção de óbito em MIF investigado.	-	-	-	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações para investigação do óbito e das morbidades;								
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais de saúde que atuam na atenção primária para a importância da vigilância dos óbitos fetais, infantis e materno;								
Ação Nº 3 - Implantar um Comitê de óbitos para análise das investigações;								
Ação Nº 4 - Ofertar capacitação sobre Investigação de Óbito;								
Ação Nº 5 - Manter os dados do Sistema de Informação sobre mortalidade da base federal atualizados.								
5.4.2	Investigar 100% dos óbitos maternos investigados	Proporção de óbito materno investigados.	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente em saúde sobre preenchimento adequado das Declarações de óbitos;								
Ação Nº 2 - Intensificar a coleta das declarações de óbitos (DO);								
Ação Nº 3 - Garantir o envio de dados ao SIM com regularidade;								
Ação Nº 4 - Conscientizar as equipes de saúde em relação à importância, de fazer as investigações de óbitos, de causa mal definida;								
Ação Nº 5 - Fazer mutirão de investigação de óbito semestralmente se necessário;								
Ação Nº 6 - Manter os dados do Sistema de Informação sobre mortalidade da base federal atualizados.								
5.4.3	Investigar 95% dos óbitos infantil e fetal investigados	Proporção de óbito infantil e fetal investigados	-	-	-	75,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de investigações do óbito e das morbidades;								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde para o preenchimento correto das fichas de investigação de óbito;								
Ação Nº 3 - Implantar o Comitê de Óbitos para análise das investigações;								
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde para o preenchimento correto das fichas de investigação de óbito;								
Ação Nº 5 - Manter os dados do Sistema de Informação sobre mortalidade da base federal atualizados.								
5.4.4	Aumentar para 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de óbito com causa básica definida.	-	-	-	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Promover educação permanente em saúde sobre o preenchimento adequado das Declarações de óbito;								
Ação Nº 2 - Intensificar a coleta das Declarações de óbito (DO);								
Ação Nº 3 - Garantir o envio de dados ao SIM com regularidade;								
Ação Nº 4 - Fazer mutirão de investigação de óbito semestralmente;								
Ação Nº 5 - Promover ações de educação permanente em saúde sobre o preenchimento adequado das declarações de óbitos								

OBJETIVO Nº 5.5 - Fortalecer a ação de notificação e investigação das Doenças de Notificação Compulsória.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.5.1	Manter a meta pactuada igual ou maior que 85%.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	Não programada	85,00	Proporção

OBJETIVO Nº 5.6 - Avaliar a qualidade da água utilizada para consumo humano e possibilitar a verificação se o tratamento está adequado para inativar os organismos patogênicos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.6.1	Alcançar 90% das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, previstas na Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes.	-	-	-	80,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Adquirir insumos e equipamentos necessários ao programa Vigíagua;								
Ação Nº 2 - Atualizar os dados de cadastro das formas de abastecimento de água, no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano;								
Ação Nº 3 - Registrar no Sisagua os resultados das análises de água realizadas pelo controle, os resultados das análises de coliformes totais de turbidez e de cloro residuais realizadas pela vigilância;								
Ação Nº 4 - Cumprir cronograma de coleta de amostras de água e enviar aos Laboratórios de Saúde Pública, para análise.								

OBJETIVO Nº 5.7 - Consolidar a vigilância em saúde de populações expostas a agrotóxicos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.7.1	Elaborar um (1) Plano Municipal de vigilância das populações Expostas a Agrotóxicos.	Plano de Vigilância à Exposição a Agrotóxico realizado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Traçar o perfil do uso de agrotóxico no município e área, produto e cultivo;								
Ação Nº 2 - Traçar perfil Epidemiológico das intoxicações por agrotóxicos;								
Ação Nº 3 - Discutir a problemática de forma Intersetorial;								
Ação Nº 4 - Apresentar o Plano ao Conselho Municipal de Saúde.								

OBJETIVO Nº 5.8 - Mapear as áreas de riscos para definir a estruturação e operacionalização da rede integrada de informações em saúde do trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.8.1	Aumentar em 20% o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de notificações de doenças relacionadas ao trabalho.	-	-	-	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Valorizar práticas voltadas ao cuidado da saúde do trabalhador do SUS;								
Ação Nº 2 - Implantar manual de preenchimento da anamnese ocupacional;								
Ação Nº 3 - Capacitar as instituições notificadoras para o correto preenchimento da notificação de doenças e agravos relacionadas ao trabalho;								
Ação Nº 4 - Implantar protocolo para risco biológico nas UBS;								
Ação Nº 5 - Realização de Eventos como a: Semana da Saúde do Trabalhador, Dia do Trabalhador;								
Ação Nº 6 - Educação em saúde ao trabalhador nas principais áreas de risco do município;								
Ação Nº 7 - Palestra com a presença do CEREST sobre a saúde mental dos trabalhadores;								
Ação Nº 8 - Traçar o perfil sócio ocupacional no território e riscos e impactos (perfil de morbimortalidade) potenciais à saúde dos trabalhadores;								
Ação Nº 9 - Capacitar as instituições notificadoras para o correto preenchimento da notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho;								
Ação Nº 10 - Realizar educação em saúde ao trabalhador nas principais áreas de risco do município.								
5.8.2	Qualificar 100% dos profissionais quanto o preenchimento das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as instituições notificadoras para o correto preenchimento da notificação de doenças e agravos relacionadas ao trabalho								
Ação Nº 2 - Implantar protocolo para risco biológico nas UBS;								
Ação Nº 3 - Realização de Eventos como a: Semana da Saúde do Trabalhador, Dia do Trabalhador;								
Ação Nº 4 - Educação em saúde ao trabalhador nas principais áreas de risco do município;								
Ação Nº 5 - Palestra com a presença do CEREST sobre a saúde mental dos trabalhadores;								
Ação Nº 6 - Traçar o perfil sócio ocupacional no território e riscos e impactos (perfil de morbimortalidade) potenciais à saúde dos trabalhadores;								
Ação Nº 7 - Traçar o perfil sócio ocupacional no território e riscos e impactos (perfil de morbimortalidade) potenciais à saúde dos trabalhadores;								
Ação Nº 8 - Capacitar as instituições notificadoras para o correto preenchimento da notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho;								
Ação Nº 9 - Realizar educação em saúde ao trabalhador nas principais áreas de risco do município.								
OBJETIVO Nº 5.9 - Consolidar e ampliar a descentralização das ações de Vigilância Sanitária com foco na regionalização.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.9.1	Realizar no mínimo 6 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária considerada necessária a todos os municípios no ano	-	-	-	Não programada	600	Número

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realizar, no mínimo, uma (01) capacitação por ano, para os Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel	Número de capacitações ofertadas para os conselheiros de saúde.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Criar mecanismos de comunicação para a sociedade em geral, para socializar as deliberações do Conselho Municipal de Saúde e informações sobre a saúde pública do município suas ações e serviços prestados, forma de financiamento e a responsabilidade tripartite;								
Ação Nº 2 - Garantir a infraestrutura adequada para a secretaria do conselho e para a realizações das reuniões ordinárias e extraordinárias;								
Ação Nº 3 - Ofertar capacitação aos Conselheiros de Saúde Municipal;								
Ação Nº 4 - Iniciar o planejamento das eleições para conselheiros.								
6.1.2	Elaborar a Conferência Nacional de saúde em 2023.	Conferência de saúde elaborada.	-	-	-	Não programada	1	Número
6.1.3	Realizar ouvidoria ativa em 100% das Unidades Básicas de Saúde no quadriênio	Proporção de Unidades Básicas de Saúde com a realização da ouvidoria ativa.	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a Ouvidoria para o desempenho do seu papel;								
Ação Nº 2 - Adquirir e disponibilizar o material de divulgação da Ouvidoria para usuários;								
Ação Nº 3 - Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.								
OBJETIVO Nº 6.2 - Dialogar o planejamento com os relatórios técnicos exigidos.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Publicizar 100% os relatórios técnicos de gestão.	Número de relatórios aprovados pelo CMS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração dos instrumentos de gestão em consonância com a Lei 141/2012;								
Ação Nº 2 - Envio dos relatórios e prestação de contas para a Câmara Legislativa e para o Conselho Municipal de Saúde no prazo preconizado pelo Ministério da Saúde.								
Ação Nº 3 - Elaborar do 1º ao 3º RDQA e um RAG								

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a regulação do trabalho em saúde e ordenar, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras em saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover, para as necessidades do SUS, a qualificação e valorização dos trabalhadores da Rede Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Criação de um (01) Plano de Ação em Educação Permanente Municipal com ampla divulgação.	Plano de Ação em Educação Permanente Realizado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reunião com as áreas técnicas da Atenção Básica e Vigilância em Saúde para conhecer as demandas educacionais;								
Ação Nº 2 - Solicitar histórico dos profissionais da atenção básica referente às capacitações já realizadas e sugestões de capacitação frente às demandas apresentadas;								
Ação Nº 3 - Realizar parcerias intersetoriais afim de melhorar o processo de trabalho e solucionar as problemáticas existentes;								
Ação Nº 4 - Realizar parceria com instituições formadoras.								
Ação Nº 5 - Elaborar o Plano de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.								
7.1.2	Qualificar 100% das equipes da APS na Linha de Cuidado às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) prioritárias – diabetes, hipertensão, obesidade.	Proporção de ESF qualificadas na Linha de cuidado às DCNT.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar fórum de discussão com especialistas e médicos da Atenção Primária à Saúde.								
7.1.3	Qualificar os profissionais que atuarão no Cuidado à Pessoa com Deficiência (RECPcD).	Número de Capacitação realizada para profissionais da atenção Básica.	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual
7.1.4	Realizar 02 capacitações para os profissionais que atuam nas ações de atenção à saúde sexual e reprodutiva e atenção ao pré-natal.	Número de capacitações realizadas.	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Ofertar capacitação sobre violência contra gestantes para os enfermeiros, médicos e ACS das ESF;								
Ação Nº 2 - Ofertar capacitação sobre fluxo de atendimento às gestantes para os enfermeiros e médicos das ESF;								
Ação Nº 3 - Ofertar capacitação sobre Atribuição do ACS no cuidado com a gestante;								
Ação Nº 4 - Ofertar capacitação para os ACS sobre busca ativa, acolhimento e fatores de risco da gestante;								
Ação Nº 5 - Ofertar capacitação para os médicos e enfermeiros sobre cuidados no período puerperal;								
Ação Nº 6 - Ofertar capacitação para os médicos e enfermeiros sobre pré natal de risco habitual, gestação de alto risco, patologias obstétricas, assistência ao parto e modelos de atenção;								
7.1.5	Realizar uma (01) capacitação anual nos protocolos de atenção integral à saúde do trabalhador.	Número de capacitações realizadas.	-	-	-	Não programada	4	Número
7.1.6	Capacitar 30% dos médicos da Atenção primária para execução do Teste Rápido de HIV, sífilis e Hepatites B e C.	Número de Capacitações realizadas com médicos da Atenção básica.	-	-	-	10,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar uma capacitação com os médicos da Atenção Primária sobre a execução de Teste Rápido de HIV, Sífilis e Hepatites B e C.								

DIRETRIZ Nº 8 - Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento e os processos de captação de recursos.

OBJETIVO Nº 8.1 - Analisar as informações geradas pelo SIOPS, subsidiando os processos de planejamento e gestão do SUS Municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Acompanhar bimestralmente o percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, de forma a atingir o percentual mínimo de 15% ao ano, pela gestão municipal, conforme lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.	Relatório Bimestral dos indicadores financeiros extraído do SIOPS.	-	-	-	15,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as informações financeiras homologadas;								
Ação Nº 2 - Solicitar ao escritório de contabilidade o cumprimento dos prazos para informação do RREO;								
Ação Nº 3 - Avaliar RREO bimestral através do SIOPS.								

OBJETIVO Nº 8.2 - Buscar novas fontes de financiamento por meio da captação de recursos, para além dos previstos no Tesouro Municipal, estadual e federal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Aplicar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal.	Proporção dos recursos de emenda parlamentar aplicado durante o ano.	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 9 - Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.

OBJETIVO Nº 9.1 - Elaborar e divulgar dados, análises, estudos e pesquisas, para subsidiar a tomada de decisão municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Implantar o PEC em 100% dos serviços próprios até 2025.	Proporção de serviços da Rede com Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado.	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento e operacionalização do sistema PEC nas unidades em que já implementadas;								
Ação Nº 2 - Disponibilizar atualização aos profissionais a respeito do sistema;								
Ação Nº 3 - Implementar o sistema do PEC nas unidades onde ainda não foi implementado quando possível;								
Ação Nº 4 - Manter ultima versão de estabilização do sistema nas unidades.								
9.1.2	Produzir 1 informe epidemiológico durante o ano.	Número de informe epidemiológico produzido.	-	-	-	1	4	Número

Ação Nº 1 - Realizar roda de discussão com as coordenações para definição dos temas abordados no Informe epidemiológico;									
Ação Nº 2 - Apresentar aos coordenadores e áreas técnicas o esboço do informe para aprovação;									
Ação Nº 3 - Apresentar dados epidemiológicos do município aos profissionais da Atenção Primária.									
9.1.3	Implantar PICS em 30% das UBS em 04 anos.	Proporção de serviços da Rede com pelo menos uma prática das PICS implantada.	-	-	-	Não programada	30,00	Percentual	
9.1.4	Ampliar a utilização do Sistema Nacional de Gestão de Assistência Farmacêutica (HORUS) para 07 Unidades Básicas de Saúde.	Número de unidades básicas de saúde com o sistema HORUS implantado.	-	-	-	7	7	Número	
Ação Nº 1 - Garantir equipamentos tecnológicos;									
Ação Nº 2 - Garantir acesso à internet;									
Ação Nº 3 - Realizar treinamento sobre o manuseio do sistema HÓRUS;									
Ação Nº 4 - Realizar atendimentos na UBS;									
Ação Nº 5 - Fazer busca ativa quando necessário;									
Ação Nº 6 - Realizar visitas domiciliares;									
Ação Nº 7 - Produzir caixas para acondicionamento de medicamentos para os pacientes;									
Ação Nº 8 - Confeccionar planilha para os pacientes com figuras ilustrativas com as seguintes informações: medicamento, horário e quantidade, a fim de proporcionar a adesão e o uso racional de medicamentos;									
Ação Nº 9 - Realizar visitas mensalmente em todas as farmácias das UBS;									
Ação Nº 10 - Verificar preenchimento da tabela de temperatura e umidade;									
Ação Nº 11 - Fazer relatório em cada visita;									
Ação Nº 12 - Fazer a entrega dos pedidos de medicamentos em cada farmácia, assim como conferi-los junto ao responsável pelo setor.									
Ação Nº 13 - Realizar articulação entre a Educação Permanente em Saúde e a Assistência Farmacêutica;									
Ação Nº 14 - Montar cronograma do evento junto ao enfermeiro (a) de cada equipe;									
Ação Nº 15 - Desenvolver a programação do evento;									
Ação Nº 16 - Fazer ampla divulgação entre os profissionais da saúde e a população;									
Ação Nº 17 - Realizar um evento em cada UBS sobre uso racional de medicamentos com os pacientes da UBS.									
9.1.5	Realizar um (01) Fórum Municipal sobre Uso Racional de Medicamentos até 2021.	Fórum sobre uso racional de medicamento realizado.	-	-	-	Não programada	1	Número	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	
122 - Administração Geral	Construir, ampliar, reformar, adequar e recuperar no mínimo 15 serviços próprios – UBSs e pontos de apoio durante os quatro anos.	5	
	Acompanhar bimestralmente o percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, de forma a atingir o percentual mínimo de 15% ao ano, pela gestão municipal, conforme lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.	15,00	
	Criação de um (01) Plano de Ação em Educação Permanente Municipal com ampla divulgação.	1	
	Publicizar 100% os relatórios técnicos de gestão.	100,00	
	Realizar, no mínimo, uma (01) capacitação por ano, para os Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel	1	
	Aumentar em 20% o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	5,00	
	Elaborar Linhas de Cuidado para pessoas com condições crônicas - diabetes, hipertensão, sobrepeso/obesidade.	1	
	Manter cobertura mínima de 80%.	80,00	
	Reduzir 0,5% ao ano à proporção de internações por condições sensíveis à Atenção básica (ICSAB).	10,00	
	Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática com substituição de aproximadamente 10% ao ano.	80,00	
	Realizar a territorialização e identificar pontos de atenção nas áreas do município.	100,00	
	Manter e ampliar o número de ESF.	14	
	Aumentar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica para 100 % até 2025.	100,00	
	Qualificar 100% das equipes da APS na Linha de Cuidado às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) prioritárias – diabetes, hipertensão, obesidade.	100,00	
	Qualificar 100% dos profissionais quanto o preenchimento das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	30,00	
	Elaborar no mínimo 01 protocolo interinstitucional para o enfrentamento da violência em população vulnerável.	1	
	Aumentar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal até 2025.	85,00	
	Realizar ouvidoria ativa em 100% das Unidades Básicas de Saúde no quadriênio	80,00	
	301 - Atenção Básica	Ampliar em pelo menos 2,5% o número de consultas de no mínimo uma especialidade ao ano (cardiologia, otorrino, endocrinologista, urologista, ortopedia, oftalmologista, dermatologista, fonoaudiólogo).	2,50
		Ampliar em no mínimo 1,5% ao ano o número de exames especializados em comparação ao ano anterior.	1,50
Realizar 02 capacitações para os profissionais que atuam nas ações de atenção à saúde sexual e reprodutiva e atenção ao pré-natal.		1	
Capacitar 30% dos médicos da Atenção primária para execução do Teste Rápido de HIV, sífilis e Hepatites B e C.		10,00	
301 - Atenção Básica	Construir, ampliar, reformar, adequar e recuperar no mínimo 15 serviços próprios – UBSs e pontos de apoio durante os quatro anos.	5	
	Implantar o PEC em 100% dos serviços próprios até 2025.	80,00	

	Alcançar 85% de cobertura vacinal contra a gripe no Município.	90,00
	Elaborar Linhas de Cuidado para pessoas com condições crônicas - diabetes, hipertensão, sobrepeso/obesidade.	1
	Ampliar em 1% ao ano a razão de exames coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	1,00
	Manter cobertura mínima de 80%.	80,00
	Reduzir 0,5% ao ano à proporção de internações por condições sensíveis à Atenção básica (ICSAB).	10,00
	Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática com substituição de aproximadamente 10% ao ano.	80,00
	Realizar 5 ações de diversos temas por escola atendida no PSE.	5
	Realizar a territorialização e identificar pontos de atenção nas áreas do município.	100,00
	Manter e ampliar o número de ESF.	14
	Aumentar o percentual de cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica para 100 % até 2025.	100,00
	Produzir 1 informe epidemiológico durante o ano.	1
	Qualificar 100% das equipes da APS na Linha de Cuidado às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) prioritárias – diabetes, hipertensão, obesidade.	100,00
	Alcançar 100% de cobertura vacinal de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose)	95,00
	Ampliar em 2,0% até 2025 (0,5% ao ano) a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,50
	Reduzir 1% ao ano à proporção de exodontia em relação aos procedimentos odontológicos do ano anterior.	1,00
	Aumentar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal até 2025.	85,00
	Realizar ouvidoria ativa em 100% das Unidades Básicas de Saúde no quadriênio	80,00
	Realizar controle vetorial em 6 ciclos com 80% dos domicílios visitados.	6
	Manter o percentual de parto normal no SUS e na Saúde suplementar maior ou igual a 60%.	60,00
	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual a 20%.	20,00
	Realizar 02 capacitações para os profissionais que atuam nas ações de atenção à saúde sexual e reprodutiva e atenção ao pré-natal.	1
	Aumentar para 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Manter e ampliar a faixa/produção do Laboratório de Prótese Dentária implantado, através da Portaria 1.670 de Julho de 2019.	1
	Ampliar para 08 o número de profissionais que compõe o Núcleo Ampliado de Saúde da Família- E-NASF.	8
	Capacitar 30% dos médicos da Atenção primária para execução do Teste Rápido de HIV, sífilis e Hepatites B e C.	10,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir 0,5% ao ano à proporção de internações por condições sensíveis à Atenção básica (ICSAB).	10,00
	Realizar matriciamento em 100% das Unidades Básicas de Saúde pela equipe do CAPS ao ano.	100,00

	Qualificar 100% das equipes da APS na Linha de Cuidado às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) prioritárias – diabetes, hipertensão, obesidade.	100,00
	Ampliar em pelo menos 2,5% o número de consultas de no mínimo uma especialidade ao ano (cardiologia, otorrino, endocrinologista, urologista, ortopedia, oftalmologista, dermatologista, fonoaudiólogo).	2,50
	Manter (01) equipe de EMAD E EMAP do Programa Melhor em Casa até 2025.	1
	Ampliar em no mínimo 1,5% ao ano o número de exames especializados em comparação ao ano anterior.	1,50
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar a utilização do Sistema Nacional de Gestão de Assistência Farmacêutica (HORUS) para 07 Unidades Básicas de Saúde.	7
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir 0,5% ao ano à proporção de internações por condições sensíveis à Atenção básica (ICSAB).	10,00
	Aumentar em 20% o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	5,00
	Elaborar um (1) Plano Municipal de vigilância das populações Expostas a Agrotóxicos.	1
	Alcançar 90% das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, previstas na Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.	80,00
	Investigar 95% dos óbitos em mulheres em idade fértil investigados.	90,00
	Alcançar 100% a proporção de testagem para HIV entre casos novos de TB.	90,00
	Ampliar para 95% a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos Anos das coortes.	80,00
	Alcançar 85% de cobertura vacinal contra a gripe no Município.	90,00
	Manter a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) menor ou igual a 256/100 mil.	256,00
	Produzir 1 informe epidemiológico durante o ano.	1
	Qualificar 100% dos profissionais quanto o preenchimento das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	30,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos investigados	90,00
	Manter em zero o número de crianças menores de 5 anos com AIDS.	0
	Aumentar para 90% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase Diagnosticados nos anos das coortes.	80,00
	Alcançar 100% de cobertura vacinal de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose)	95,00
	Realizar controle vetorial em 6 ciclos com 80% dos domicílios visitados.	6
	Investigar 95% dos óbitos infantil e fetal investigados	75,00
	Reduzir em 50% o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano	10,00
	Alcançar 85% da proporção de cura de casos novos de TB pulmonar diagnosticados. Alcançar 85% da proporção de cura de casos novos de TB pulmonar diagnosticados.	80,00
	Aumentar para 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
Aumentar para 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	

Reduzir em 100% o número de óbito materno.
--

90,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	910.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	910.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	5.776.771,00	11.914.595,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.691.366,00
	Capital	353.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	353.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	15.250.685,00	N/A	10.613.960,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.864.645,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	7.664.170,00	N/A	3.240.500,00	4.300.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	15.205.170,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	550.100,00	N/A	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	850.100,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	284.150,00	N/A	173.690,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	457.840,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	1.947.090,00	N/A	580.280,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.527.370,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A